

Ofício n.º 592/GSC

Unaí (MG), 10 de dezembro de 2015.

Ilustríssimo Senhor,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento da Vereadora Luciana Alves, aprovou na reunião plenária do dia 9 de dezembro do corrente moção de congratulação com a Empresa Chalé Churrascaria e Lanchonete, conforme certificado anexo, pela excelência dos serviços que vêm prestando aos nossos municípios, desde 2001, contribuindo para o engrandecimento do Município de Unaí (MG).

Na oportunidade, parabenizo essa empresa pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria o Senhor
Vilton Garcia da Silva
Proprietário da Empresa Chalé Churrascaria e Lanchonete
Unaí – Minas Gerais